



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0092/23, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Publicado em 03/08/2023
DOM 546

Cria elemento de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$110.082,14, em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e da Procuradoria Geral do Município.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.20.93.00.00 (indenizações e restituições), com a fonte 17000000 (CONV UNIÃO), no programa de trabalho 15.001.001-27.122.0002.2.264 (Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte).

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$110.082,14 (cento e dez mil e oitenta e dois reais e quatorze centavos), em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 4º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 30 DE JUNHO DE 2023

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0092/23, DE 30 DE JUNHO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer****15.001.001-27.122.0002.2.264****Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
797	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1700.0000	10.082,14
SUBTOTAL				10.082,14
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				10.082,14

REDUÇÃO**15.001.001-27.812.0016.2.262****Implantação de Núcleos Esportivos**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
552	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1700.0000	10.082,14
SUBTOTAL				10.082,14
TOTAL DE REDUÇÃO				10.082,14

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0092/23, DE 30 DE JUNHO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Procuradoria Geral do Município****08.001.001-28.846.0003.0.004****Pagamento de Sentenças Judiciais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
304	3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1501.0000	100.000,00
SUBTOTAL				100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				100.000,00

REDUÇÃO**10.002.001-08.244.0027.2.116****Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
422	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501.0000	80.000,00
424	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1501.0000	20.000,00
SUBTOTAL				100.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				100.000,00